

## **MESTRADO EM TÉCNICAS E TECNOLOGIAS DE IMAGEM MÉDICA**

### **EDITAL**

- 1.** Encontra-se aberto concurso para 30 vagas, a decorrer de 12 de Julho a 10 de Setembro de 2010, inclusive, para admissão ao Curso de Mestrado em Técnicas e Tecnologias de Imagem Médica, a ter início em 7 de Outubro de 2010.
  
- 2.** Podem candidatar-se ao Mestrado os titulares do grau de Licenciado em Radiologia, Medicina Nuclear ou noutro curso da área da Saúde.
  
- 3.** As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direcção da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) Nome completo;
  - b) Filiação;
  - c) Naturalidade e data de nascimento;
  - d) Estado civil;
  - e) Residência;
  - f) Número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, data de emissão e serviço emissor;
  - g) Número de contribuinte (excepto no caso de possuir cartão do cidadão);
  - h) Grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
  - i) Cargo/função que desempenha (se aplicável);
  - j) Categoria profissional (se aplicável).
  
- 4.** O requerimento de candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Certidão do registo do curso de licenciatura (carta de curso), ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
  - b) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional (se aplicável);
  - c) Currículo académico e profissional (modelos a fornecer pela ESSCVP).

**Nota:** Eventualmente o júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação de algum processo, bem como uma entrevista ao candidato.

**5.** O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, acompanhados da respectiva forma de pagamento, dentro dos prazos estipulados no Anexo II deste edital para:

**Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa  
Avenida de Ceuta, Edifício Urbiceuta, nº 1 - Piso 6  
1300 – 125 LISBOA**

**Nota:** o candidato terá de proceder à apresentação dos respectivos originais, para autenticação pelos serviços da escola, no prazo máximo de 5 dias úteis.

**6.** Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente Edital.

**7.** A análise e seriação das candidaturas terão por base as regras e critérios de seriação aprovados pelos órgãos legalmente competentes desta Escola, constantes do Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante.

**8.** Por decisão dos órgãos legalmente competentes da ESSCVP, serão atribuídas 40% das vagas (12) a candidatos licenciados pela ESSCVP.

São ainda atribuídas 4 vagas a profissionais de saúde vinculados a instituições com as quais a ESSCVP tenha protocolos de cooperação.

**9.** Uma vez preenchidas as vagas de acordo com o estipulado no número anterior, as restantes vagas serão afectadas ao contingente geral.

**10.** Se não forem preenchidas as vagas atribuídas de acordo com o ponto 8, estas serão afectadas ao contingente geral.

**11.** O presente curso de Mestrado funcionará com um número mínimo de 15 alunos.

**12.** Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista ordenada dos candidatos seleccionados em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

**13.** Conforme o Planeamento Anual, as horas de contacto terão lugar às Quintas e Sextas, das 17 às 21 horas e aos Sábados, das 9 às 13 horas. Adicionalmente, poderá ser necessário um período extra de 4 horas, uma vez por mês, em horário a definir.

As horas de contacto do tipo tutorial, dada a sua natureza, podem ser leccionadas fora destes períodos, desde que haja acordo entre docente e estudante(s).

**14.** Os candidatos deverão indicar na ficha de candidatura quais as unidades curriculares de opção que desejam frequentar em cada um dos semestres.

Para uma unidade curricular optativa vir a funcionar, dos alunos matriculados terá de haver um mínimo de 12 a pretender frequentá-la.

**15.** No caso de haver alunos matriculados no Mestrado que tenham optado por uma unidade curricular que, pelo que se refere no ponto anterior, não venha a funcionar, esses alunos terão de se inscrever numa das outras opções que tenha pelo menos 12 alunos inscritos.

**16.** A conclusão do Mestrado a que se refere o presente edital conferirá o título de Mestre na especialidade de Técnicas e Tecnologias de Imagem Médica.

**17.** A conclusão do Mestrado em Técnicas e Tecnologias de Imagem Médica não habilita, por si mesma, para o exercício de qualquer uma das profissões regulamentadas referidas no Dec.-Lei nº 564/2009, de 21 de Dezembro.

Lisboa, 12 de Julho de 2010.

O Presidente do Conselho de Direcção  
Prof. Doutor Luís Aires de Sousa

## MESTRADO EM TÉCNICAS E TECNOLOGIAS DE IMAGEM MÉDICA

Despacho n.º 20100/2009 de 3 de Setembro

### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

(Anexo I do Edital de 12 de Julho de 2010)

<b>1) FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL</b>	
<b>1.1.</b> Classificação do Curso de Licenciatura na área da Saúde Até 13 valores 14 e 15 valores 16 e 17 valores 18,19 e 20 valores	<b>1,5</b> <b>3</b> <b>7</b> <b>10</b>
<b>1.2.</b> Titular de outro curso superior (licenciatura ou pós-graduação)	<b>2</b>
<b>1.3.</b> Titular do grau de Mestre ou Doutor	<b>4</b>
<b>2) TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFISSIONAL DE SAÚDE</b>	<b>(1 ponto/ano até ao máximo de 10)</b>
<b>3) ACÇÕES OU CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>ATÉ AO MÁXIMO DE 4 PONTOS</b>
Duração da formação: [ 24 a 60 h [	<b>0,5</b>
Duração da formação: [ 60 a 90 h [	<b>0,75</b>
Duração da formação: [ 90 a 120 h [	<b>1</b>
Duração da formação: [ 120 a 150 h [	<b>1,25</b>
Igual ou superior a 150 horas	<b>1,5</b>
<b>4) OUTRAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO DA SAÚDE OU ACADÉMICO</b>	
<b>4.1</b> Gestão	
4.1.1. Participação em órgãos de gestão	<b>3</b>
4.1.2. Desempenho de funções de Coordenação de Serviço e/ou Equipa.	<b>3</b>

<p><b>4.2. Ensino</b>  4.2.1. Orientação e avaliação de alunos em Estágio  (Só serão aceites documentos passados pela instituição de ensino e que mencionem a carga horária).  4.2.2. Orientação e avaliação de alunos da ESSCVP em Estágio  (Só serão aceites documentos passados pela ESSCVP e que mencionem a carga horária).  4.3.3. Docência em cursos da área da Saúde.</p>	<p>(0,1/semana de experiência até ao máximo de 5)  (0,2/semana de experiência até ao máximo de 10)  (0,2 por cada 30 h até ao máx. de 10)</p>
---	---

<p><b>5) PROJECTOS OU PROGRAMAS NO ÂMBITO DA SAÚDE</b></p>	<p>(1 ponto cada, até ao máximo de 5)</p>
--	---

<p><b>6) PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTIFICO</b></p>	
<p><b>6.1.</b> Publicações de artigos, livros e/ou traduções.  <b>6.2.</b> Comunicações em reuniões científicas (moderador e/ou prelector e apresentação de <i>posters</i>).</p>	<p>(1/cada até ao máx. de 5 pontos)  (1/cada até ao máx. de 5 pontos)</p>

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados, se se verificar uma situação de empate, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

1. Categoria profissional mais elevada;
2. Maior antiguidade na categoria (anos, meses e dias);
3. Possuir diploma do Curso de Licenciatura ou equivalente legal passado pela Escola a que se candidata.

NOTA: Serão seleccionados os candidatos que na ficha curricular de candidatura tenham a maior pontuação de acordo com os critérios de seriação.

Lisboa, 12 de Julho de 2010.

O Presidente do Conselho de Direcção

Prof. Doutor Luís Aires de Sousa

## MESTRADO EM TÉCNICAS E TECNOLOGIAS DE IMAGEM MÉDICA

Despacho n.º 20100/2009 de 3 de Setembro

(Anexo II do Edital de 12 de Julho de 2010)

Informam-se todos os candidatos de que os prazos de candidatura, selecção e seriação, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Mestrado acima citado, a iniciar nesta Escola Superior de Saúde no ano lectivo de 2010/2011, são os que constam do seguinte quadro:

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DE</b>	<b>A</b>
Afixação do edital de candidatura	-----	12-07-2010
Apresentação da Candidatura	12-07-2010	10-09-2010
Afixação das listas de seriação dos candidatos	-----	14-09-2010
Apresentação de reclamações	15-09-2010	16-09-2010
Apreciação das reclamações	17-09-2010	20-09-2010
Publicação da lista de candidatos admitidos	-----	20-09-2010
Formalização da matrícula e inscrição	21-09-2010	28-09-2010
Preenchimento de vagas	29-09-2010	06-10-2010
Início do Curso	-----	07-10-2010

Lisboa, 12 de Julho de 2010.

O Presidente do Conselho de Direcção  
 Prof. Doutor Luís Aires de Sousa